PROTOCOLO Nº 5009
DATA ENTR 16/08/23
HORÁRIO 14:05

EMENDA ADITIVA 06 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 133/2023

Art. 1º - Adiciona ao Anexo I do Projeto de Lei Complementar Nº 133/2023 os seguintes termos do anexo I da Lei Complementar nº 087/2020:

Denominação do Cargo	Padrão de Vencimento	Escolaridade Mínima	Jornada Semanal	Vencimento	Nº de Vagas
Agente Administrativo em Gestão Pública	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	30h	Vigente/Exercício 2023	12

Art. 2º - Esta emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei Complementar nº 133/2023 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 07 de agosto de 2023.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo – PT

Vereador Alex Vinicius Coelho – PDT

JUSTIFICATIVA

A redução da carga horária para 30 horas semanais para os **Agentes administrativos em gestão pública** não apenas proporcionará um melhor equilíbrio entre trabalho, família e lazer, mas também contribuirá para a qualidade de vida desses servidores.

Além disso, a diminuição da jornada de trabalho não implicará em diminuição da eficiência na prestação dos serviços públicos. Ao contrário, estudos têm demonstrado que funcionários com uma carga horária mais equilibrada tendem a ser mais produtivos, criativos e saudáveis, resultando em um desempenho aprimorado no ambiente de trabalho.

A medida também terá um impacto positivo na saúde mental e no bem-estar dos servidores, reduzindo o estresse e a exaustão associados a longas jornadas de trabalho. A valorização dos profissionais administrativos em gestão pública através da implementação dessa mudança contribuirá para a retenção de talentos e para o aumento da satisfação no ambiente de trabalho.

Por fim, a redução da carga horária é uma tendência global que visa se adequar às transformações na forma como o trabalho é concebido, considerando o avanço tecnológico e as novas formas de organização do trabalho.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação dessa importante medida, que reflete uma visão progressista e humanizada da gestão pública, promovendo o bem-estar dos servidores e contribuindo para a excelência dos serviços prestados à nossa comunidade.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 07 de agosto de 2023.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

Vereador Alex Vinicius Coelho – PDT

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | imprensa@camaravrb.mg.gov.br